



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER as férias do Servidor abaixo listado, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE FÉRIAS	NOVO USUFRUTO
Alana Gerlach	2328596	01/02/2018 a 08/02/2018	16/07/2018 a 23/07/2018

Art. 2º Determinar nova data de usufruto conforme descrito na tabela acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U de 31/03/2016